

Registo de descrição

Data relatório
2024-04-28

RegistoPT/OF/CDF/D/006-001/1901-1924/D 1913-09-18_n139 - Decreto N.º 139 instituindo uma comissão permanente incumbida da elaboração e revisão periódica da Farmacopeia Portuguesa

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/006-001/1901-1924/D 1913-09-18_n139
Tipo de título	Atribuído
Título	Decreto N.º 139 instituindo uma comissão permanente incumbida da elaboração e revisão periódica da Farmacopeia Portuguesa
Datas de produção	1913-09-18 - 1913-09-18
Dimensão e suporte	Tiff; 1 ficheiro
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Presidente da República Manuel de Arriaga
Âmbito e conteúdo	Decreto N.º 139 de 18 de setembro de 1913, promulgado pelo Presidente da República Manuel de Arriaga, e publicado no Diário do Governo N.º 219 de 18 de setembro de 1913, Série I, p. 3537, que institui uma comissão permanente incumbida da elaboração e revisão periódica da Farmacopeia.
Assunto	Comissão, Decreto, Farmacopeia
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirado do Diário do Governo N.º 219 de 18 de setembro de 1913, Série I, p. 3537: https://dre.pt/application/file/5027 (p. 1)
Preencher transcrição automaticamente	␣
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28